



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNIAL/MG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Flávio Anderson da Cruz
Matrícula SIAPE: 1102263
Cargo: Técnico de Laboratório
Sector/Unidade de lotação: Faculdade de Odontologia - UNIAL/MG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Flávio Anderson da Cruz**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Faculdade de Odontologia - UNIAL/MG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 222,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 222,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 170,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **69,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **76,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **52,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória como servidor público federal na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), atuei como Técnico de Laboratório na Faculdade de Odontologia , desenvolvendo atividades voltadas ao suporte técnico das práticas de ensino , pesquisa e extensão . Minhas atribuições envolveram a organização e manutenção da infraestrutura laboratorial , preparo de materiais e equipamentos , acompanhamento das atividades acadêmicas , adoção de procedimentos de biossegurança , gerenciamento de materiais , equipamentos e instrumentais , com a colaboração direta com docentes , técnicos e discentes para assegurar a qualidade das atividades desenvolvidas .

Depois , fui designado a desempenhar minhas funções no Departamento de Infraestrutura da Universidade , assumindo responsabilidades que extrapolaram as atribuições originalmente vinculadas ao cargo . Nessa atuação , participei do planejamento , acompanhamento e fiscalização de serviços de manutenção predial , fiscalização de contratos , apoio à elaboração de especificações técnicas , acompanhamento e análise de demandas institucionais e busca por soluções técnicas voltadas à melhoria dos serviços prestados no âmbito da Universidade .

Essas atividades proporcionaram o desenvolvimento de conhecimentos multidisciplinares que , aliadas à capacitação , integram áreas técnicas , administrativas , de gestão pública e de planejamento institucional . A necessidade diária de interpretar normas legais , regulamentos administrativos , contratos , normas de segurança , requisitos técnicos e princípios da administração pública favoreceu a construção de um repertório profissional consolidado , adquirido por meio da prática , da formação continuada e da resolução de problemas .

Ao longo desse percurso , desenvolvi competências relacionadas à gestão de processos , tomada de decisão , articulação entre diferentes setores institucionais , otimização de recursos públicos , planejamento de soluções técnicas , organização do trabalho e aprimoramento contínuo dos serviços prestados à comunidade acadêmica . Esses saberes foram continuamente aplicados na implementação de melhorias , na prevenção de falhas , na preservação do patrimônio público e no fortalecimento das condições necessárias para o funcionamento das atividades de ensino , pesquisa , extensão e da administração universitária .

Os resultados alcançados refletem -se na melhoria da eficiência dos processos institucionais , na ampliação da confiabilidade dos serviços técnicos prestados , no apoio efetivo às atividades acadêmicas e na contribuição para uma gestão pública orientada pelos princípios da legalidade , impessoalidade , publicidade , eficiência , economicidade e interesse público . A capacitação e a experiência acumuladas permitiram transformar o conhecimento técnico em soluções práticas para desafios institucionais , produzindo saberes especializados construídos ao longo da carreira e aplicados de forma permanente em benefício da Universidade .

Essa trajetória demonstra a consolidação de competências profissionais de elevada complexidade , fundamentadas na integração entre conhecimento técnico , experiência prática , capacidade de inovação , gestão e compromisso institucional , constituindo um conjunto de saberes que transcende a execução operacional das atividades e justifica o reconhecimento do nível de qualificação que está sendo pleiteado .

VI. ROL DE SABER E SE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio4 .pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio4 .pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio4 .pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio4 .pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_07_Grupov_Criterio3.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_GrupolI_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_09_GrupolI_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_10_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupolI_Criterio2.pdf

5. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_12_GrupolV_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupolV_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_14_GrupolV_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupolV_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupolV_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupolV_Criterio5.pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_34_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_35_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_36_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_37_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_39_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_40_GrupolV_Criterio3 .pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_Grupov_Criterio2.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio4 .pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações

prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Flávio Anderson da Cruz

Matrícula SIAPE 1102263
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 16:59